

1809

1823

N. 59



Inventariada

Maria Quitéria - Comarca de São Paulo

173 N. 32

Julgado em

23 de Setembro -

N. 77

Fim do

Invariado



João de Brito...
João de Brito...

João de Brito...
João de Brito...
João de Brito...
João de Brito...
João de Brito...
João de Brito...
João de Brito...
João de Brito...
João de Brito...
João de Brito...

Carta de Emenda

Declaro que...
Declaro que...

50000

Declaro que...
Declaro que...

40000

Declaro que...
Declaro que...



Que não se dá aqui a
 do Cabana de Casal Bon
 to deira del Brito que de
 quantia de — Cozpresso
 e m' fuedes luan e Martezinho de
 nome Manoel em sua avaliação de
 cinco mil reis
 e m' fuedes luan e Martezinho de
 em sua avaliação de cinco mil reis
 e cada um a ambos em quantia a quan
 tia de dez mil reis

Micael
 Cozpresso

Cozpresso
 Cozpresso

Que não se dá aqui a
 do Cabana de Casal Bon
 to deira del Brito que de
 quantia de — Cozpresso

~~Que não se dá aqui a
 do Cabana de Casal Bon
 to deira del Brito que de
 quantia de — Cozpresso
 e m' fuedes luan e Martezinho de
 nome Manoel em sua avaliação de
 cinco mil reis
 e m' fuedes luan e Martezinho de
 em sua avaliação de cinco mil reis
 e cada um a ambos em quantia a quan
 tia de dez mil reis~~

Lina
 Cozpresso

Cozpresso

~~Que não se dá aqui a
 do Cabana de Casal Bon
 to deira del Brito que de
 quantia de — Cozpresso~~

Cozpresso
 Cozpresso

Entendimento

e por esta forma com a cura ou de
 o ditto Juiz de Osasco e Partidarios
 do Quinto do Couto deste Juiz
 tario Micael do Cabana de Casal de
 governo do Of. e por estes e os outros
 por bens e hereditarios e outros
 ditos Partidarios fidejuntos a ditto Juiz
 que elles vierem tomados to for o Juiz
 deste Inventario que se fez por feliçian
 to de Oliveira Guimaraes e os outros
 do Inventario ante Bento Vieira del Bri



Carta Conclusiva

Hoje vinte e cinco dias do mes de novembro
no anno de mil e setecentos e noventa e sete
annos nesta Villa Nova de Santo
Antonio do Rio de Janeiro Comarca da Cidade
de S. Christovam Capitania
de S. Jago de El Rey no Escriptorio
de S. Jago de El Rey por parte do
Com. Choro Aguiar de S. Jago e Sargento
Mae. Manoel de S. Jago de
que fez este termo e foi publico de
S. Jago de El Rey de S. Jago de El Rey

Como este termo se fez no
ano de mil e setecentos e noventa e sete
no dia de S. Jago de El Rey de S. Jago de El Rey

[Signature]

Data

Hoje vinte e cinco dias do mes de novembro
no anno de mil e setecentos e noventa e sete
annos nesta Villa Nova de Santo
Antonio do Rio de Janeiro Comarca da Cidade
de S. Christovam Capitania
de S. Jago de El Rey no Escriptorio
de S. Jago de El Rey por parte do
Com. Choro Aguiar de S. Jago e Sargento
Mae. Manoel de S. Jago de
que fez este termo e foi publico de
S. Jago de El Rey de S. Jago de El Rey



[Faint handwritten text in cursive script, likely a legal document or letter, mostly illegible due to fading and bleed-through.]

Auto de Partidas

A Caranulla Partidore e Juiz de Orelas e Sumario de bens Monte
deste Inventario em Monte mto aquantia de 126000

A Caranulla Partidore e Juiz de Orelas e Sumario de bens Monte
em Monte Partidore de 126000 e Minas

A Caranulla Partidore e Juiz de Orelas e Sumario de bens Monte
de 600000 Legitima

A Caranulla Partidore e Juiz de Orelas e Sumario de bens Monte
de 600000

Item
do Couto de Inventario
que se aquantia de 60000



Item
de 600000
de 600000
de 600000

Item
de 600000
de 600000

Item
de 600000
de 600000
de 600000

Item
de 600000
de 600000
de 600000
de 600000

Item

Item

Item